



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

UFSC NA MÍDIA - CLIPPING



Agcom
Agência de
Comunicação
da UFSC

12 de junho de 2017

Duas propostas para evitar a politização nos tribunais / Contas Públicas / Tribunais de Contas / TCs / ONG / Transparência Brasil / Conselheiros / Luiz Eduardo Cherem / Odontologia / UFSC / César Filomeno Fontes / Henrique da Silva Fontes

DUAS PROPOSTAS PARA EVITAR A POLITIZAÇÃO NOS TRIBUNAIS

PARA ENTIDADES, sistemática de indicações gera ineficiência na fiscalização. Seis dos sete conselheiros de SC são ex-políticos

LARISSA LINDER

larissa.linder@diariocatarinense.com.br

Responsáveis por fiscalizar o uso do dinheiro público, os Tribunais de Contas (TCs) são alvo de crítica pela alta politização dos conselhos. A aprovação das contas da gestão Raimundo Colombo (PSD), dia 31 de maio, reabriu a discussão. Na corte catarinense, seis conselheiros são ex-políticos. Um deles, Júlio Garcia, é ex-correligionário do governador.

Para a ONG Transparência Brasil, a alta politização dessas cortes é a causa da ineficiência no controle do gasto público. Um levantamento feito pela organização no ano passado revelou que 80% dos 233 conselheiros de contas do país vieram da política. A pesquisa também mostrou que 23% deles respondem a processos ou já foram condenados por crimes como corrupção, desvio de dinheiro público e improbidade administrativa.

A crítica da Transparência Brasil é compartilhada pelo presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampecon), Júlio Marcelo de Oliveira, que apontou as pedaladas fiscais no processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, é enfático:

– Nem todo político é corrupto e nem todo auditor é maravilhoso. Mas a experiência nos mostra que o modelo atual favorece a captura dos órgãos de controle pelos grupos políticos. É consenso geral que os Tribunais de Contas não funcionam bem no país, e isso tem raiz profunda nas indicações políticas dos membros.

PRESIDENTE DO TCE-SC CONSIDERA EXAGERO

O presidente do Tribunal de Contas do Estado de SC (TCE-SC), Luiz Eduardo Cherem – que foi vereador, deputado e secretário municipal e estadual –, considera um "exagero" afirmar que o fato de os conselheiros serem oriundos da vida política provoque ineficiência:

– O que um juiz com 25 anos de idade sabe da vida para julgar um caso que envolve um casamento de 30 anos? Eu tenho 29 anos de vida pública, 26 no Legislativo e no Executivo.

Já Oliveira acredita que a influência política gera a distância, que por vezes se observa, entre os pareceres técnicos dos auditores e os votos dos

OS TCs EM NÚMEROS

Há 233 conselheiros em 34 tribunais de contas* no país, dos quais:

80%

ocuparam, antes de sua nomeação, cargos eletivos ou de destaque na alta administração pública (dirigente de autarquia ou secretário estadual, por exemplo)

23%

sofrem processos ou receberam punição na Justiça ou nos próprios tribunais de Contas

53

possuem 104 citações ou condenações na Justiça e nos tribunais de Contas.

31%

são parentes de políticos – em alguns casos, foram nomeados pelos próprios pais, primos ou irmãos governadores.

44

dessas ações envolvem violações aos princípios administrativos, dano ao erário e enriquecimento ilícito, atingindo 26 conselheiros. O segundo tipo de infração mais comum é peculato (apropriação de dinheiro ou bem por servidor público), com 12 ações.

Em Santa Catarina



7

conselheiros



6

são ex-políticos



4

são parentes de políticos



1

responde a três ações civis públicas (movidas pelo MP), sob acusação de improbidade administrativa

*Tribunal de Contas da União (TCU), 27 Tribunais de Contas do Estado (TCE) e do Distrito Federal, 4 Tribunais de Contas de Municípios dos Estados e 2 Tribunais de Contas do Município. Cada tribunal tem sete conselheiros, com exceção do TCU com nove e do TCM-SP com cinco. Ao todo seriam 238 conselheiros, mas 5 posições estão vagas devido à aposentadoria dos titulares.

Fonte: Levantamento da ONG Transparência Brasil, feito em 2016.

conselheiros. Na prática, diz, é corriqueiro que falhas ou até ilegalidades apontadas pelos auditores acabem em mera ressalva na avaliação do TCE. A Constituição determina que três dos sete conselheiros das cortes estaduais devem ser escolhidos pelo governador e os outros quatro, pela Assembleia Legislativa. Porém, duas propostas em tramitação no Congresso tentam mudar a composição.

Uma delas, defendida pelo procurador Júlio Marcelo de Oliveira, é a PEC 329, do ex-deputado federal Francisco Praciano (PT-AM). Apresentada em 2013, a proposta voltou à pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados em março, ao ser desengavetada pelo parlamentar e relator Alessandro Molon (REDE-RJ) após cinco conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) serem presos preventivamente por suspeita de cobrança de propina.

O autor da proposta afirma que um levantamento feito à época mostrou que 41% dos conselheiros respondiam a processos na Justiça. Além da questão do passado político dos conselheiros, o presidente da Ampecon ressaltou outro ponto que vê como problemático: o preparo técnico dos membros das cortes.

– Você vê casos de conselheiros no país que não têm nem curso superior. Outros com formação sem nenhuma afinidade com a área, como dentistas e médicos – crítica.

CONSTITUIÇÃO EXIGE "NOTÓRIO SABER"

Pela PEC 329, os ministros e conselheiros de contas deverão ter mais de 10 anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija formação em nível superior em direito, administração, contabilidade ou economia. A Constituição faz uma exigência – genérica, na visão de Praciano – ao

determinar que os ocupantes do cargo tenham "notório saber".

A outra proposta para alterar a forma de escolha dos conselhos, a PEC 22/2017, sugere que haja uma maioria técnica nos tribunais, inclusive no Tribunal de Contas da União (TCU), não abarcado pela 329. O texto-base foi redigido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Formalmente, a proposta é de autoria do senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), que protocolou o projeto na última quarta-feira.

Segundo o texto, seriam cinco membros de carreira no TCU e quatro nos TCEs e Tribunais de Contas Municipais (TCMs). O restante seria preenchido por indicação do Legislativo.

– O poder Legislativo também é um poder fiscalizador, e entendemos que essa origem multidisciplinar é profícua para o bom exercício do controle. – argumenta o presidente da Atricon, Valdecir Pascoal.

COMPARE OS MODELOS

O QUE É UM TRIBUNAL DE CONTAS?

É um órgão auxiliar do Poder Legislativo que fiscaliza o uso do dinheiro público.

COMO SÃO AS NOMEAÇÕES HOJE

- Três são escolhidos pelo governador do Estado. Duas dessas vagas vêm do corpo técnico: o Ministério Público de Contas e o corpo de auditores oferecem, cada um, uma lista triplíce. O governador escolhe, então, um conselheiro em cada uma dessas listas.
- Quatro são escolhidos pela Alesc.

Exigências: devem ser brasileiros com mais de 35 anos e menos de 65 anos, idoneidade moral e reputação ilibada, notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública e que tenham exercido, por mais de 10 anos, função pública ou atividade profissional que exija tais conhecimentos. Têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, mandato vitalício e não podem se dedicar à atividade político-partidária. O cargo é vitalício.

PROPOSTA 1 - PEC 329/2013

- Um auditor, eleito pelos auditores, que tenha sido nomeado em decorrência de concurso público há pelo menos 10 anos;
- Um eleito pela classe dentre os membros vitalícios do Ministério Público de Contas;
- Um eleito, alternadamente, pelos conselhos profissionais da área jurídica, de administração, economia e contabilidade;
- Quatro eleitos pela classe entre os auditores substitutos de conselheiros vitalícios.

Exigências: todos devem ter mais de 10 anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija formação em nível superior nas áreas de direito, administração, contabilidade ou economia.

Proibições: estão impedidos de ser conselheiros aqueles que tenham sido condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pelos crimes e atos que tornem o cidadão inelegível para cargos públicos.

Controle externo: submete os conselheiros estaduais ao controle do externo do CNJ.

PROPOSTA 2 - PEC 22/2017

- Três escolhidos pelo Poder Legislativo;
- Dois entre os conselheiros substitutos, escolhidos pelo TC a partir de lista triplíce formada pelos integrantes da carreira, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.
- Um dentre os membros do MPC, escolhido pelo TC a partir de lista triplíce formada pelos integrantes da carreira segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.
- Um dentre os auditores de controle externo do tribunal, nomeados em concurso público há pelo menos 10 anos, escolhido pelo TC a partir de lista triplíce formada pelos integrantes da carreira segundo o critério do merecimento.

Exigências: mais de 10 anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija formação em nível superior em área de formação ainda não especificada na atual versão do texto da PEC.

Proibições: está impedido de assumir cargo de conselheiro quem tiver contas de gestão reprovada por decisão de TC ou contas de governo pelo Poder Legislativo nos oito anos anteriores ao surgimento da vaga. Também é vedada a vaga de conselheiro a quem tenha sido condenado, por órgão judicial, por crimes e atos que tornem o cidadão inelegível para cargo público, conforme o artigo 14 da Constituição.

Controle externo: cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC) ao qual os conselheiros seriam submetidos. O CNTC deve ter 11 membros, com mais de 35 anos de idade, com mandato de dois anos.

QUEM SÃO OS CONSELHEIROS DE SC



LUIZ EDUARDO CHEREM

Formado em Odontologia pela UFSC e pós-graduado na área pela PUC-RS. Foi vereador (1989-1992, PV) e vice-prefeito (1993-1996, PSDB), chegou a assumir como prefeito interino de Balneário Camboriú. Na mesma cidade, foi secretário de Obras, Saúde e governo, em gestões do ex-prefeito Leonel Pavan. Eleger-se deputado estadual em três legislaturas consecutivas (de 2003 a 2014), sendo que de 2004 a 2009 foi secretário de Estado da Saúde na gestão do governador Luiz Henrique da

Silveira (PMDB).

Política na família: não possui
Processos judiciais: responde a três ações civis públicas (movidas pelo MP) sob acusação de improbidade administrativa.

O que ele diz: "Em uma delas fui absolvido em primeiro grau. Nas outras duas, pedi agilidade no processo. Foram oriundos de decisões administrativas tomadas como secretário de Estado da Saúde com o intuito de salvar vidas".



LUIZ ROBERTO HERBST

Engenheiro civil. Foi professor de ensino médio e de ensino superior. Eleito vereador em Mafra (1989-1992, PMDB) e deputado estadual por duas legislaturas (de 1995 a 2000, PMDB).

Política na família: É irmão de Jango Herbst, ex-prefeito de Mafra.

Processos judiciais: não possui



CÉSAR FILOMENO FONTES

Formado em Direito. Foi vereador em Florianópolis por quatro legislaturas (1972 a 1987) e procurador-geral do MPC de 1992-1996 e 2000-2004.

Política na família: com mais de meio século de atuação na política de SC, o pai, Paulo de Tarso da Luz Fontes, foi prefeito de Florianópolis entre 1951 e 1954, deputado estadual por três legislaturas, e também

conselheiro do TCE. Alexandre Filomeno Fontes (PP), o irmão, foi vereador. Um dos tios, Victor Fontes, também foi vereador. O avô de César, Henrique da Silva Fontes, foi um dos fundadores da UFSC. Pelo lado materno, o avô José Filomeno foi prefeito de São José

Processos judiciais: não possui



WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Foi vereador de Blumenau (1982-1986, PDS) e deputado estadual por quatro legislaturas consecutivas (1987-1991/1991-1995, PDS; 1995-1999, PPR e 1999-2000, PFL).

Política na família: É pai de Roni Wan-Dall, secretário municipal de Administração de Blumenau.

Processos judiciais: Não possui



HERNEUS JOÃO DE NADAL

É formado em Direito. Em 1982, foi eleito prefeito de Calbi (SC). Deputado estadual pelo PMDB por cinco mandatos consecutivos (entre 1990 e 2006). Em Chaperó (SC), foi diretor regional das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc).

Política na família: é pai de João Eduardo

de Nadal, diretor de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. É primo de Mauro de Nadal, ex-prefeito de Cunha Porã (SC) e atual deputado estadual de Santa Catarina.

Processos judiciais: não possui



JULIO CESAR GARCIA

Funcionário de carreira do Banco do Estado de Santa Catarina (Besc). Foi deputado estadual pelo PFL (entre 1987-1990 e 1991-1994/2003-2006/2007-2010); presidente do Banco de Desenvolvimento do Estado de

Santa Catarina (Badesc), em 1995; presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casas), em 1996.

Política na família: não possui
Processos judiciais: não possui



ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JUNIOR

Formado em Direito e em Contabilidade e mestre em Direito. Atuou como auditor para empresas e para o serviço público estadual e federal. Foi auditor substituto de

conselheiro do TCE-SC.

Política na família: não possui
Processos judiciais: não possui

Proposta da Atricon agrada conselheiros

O presidente do TCE-SC, Luiz Eduardo Cherem, e o vice-presidente, o conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior apoiaram a proposta da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) para a composição dos plenos. Cherem diz que a sugestão da Atricon é muito mais ponderada que a do ex-deputado federal Francisco Praciano (PT-AM), a PEC 329.

A pretexto de excluir uma suposta influência política na composição dos Tribunais de Contas, a PEC 329 simplesmente a troca pela influência político-corporativista da Associação Nacional dos Membros dos Ministérios Públicos de Contas, a Ampcon. E pela influência político-corporativista dos conselheiros e ordens de determinadas carreiras – crítica o presidente.

Ferreira avalia que o modelo defendido pela Atricon visa a melhorar o perfil das indicações e busca uma predominância da composição técnica em detrimento da política. Em relação à proposição de Praciano, a maior ressalva é quanto à PEC não mencionar alteração pa-

ra o Tribunal de Contas da União (TCU).

Há de se ressaltar que a efetividade na atuação das cortes não depende apenas da melhoria nos processos de indicação ou da modificação da composição, mas do abandono da cultura do burocratismo e do formalismo excessivo, com uma atuação muito centrada em meios e procedimentos, quando deveria haver foco maior em resultados – complementa o vice-presidente.

O conselheiro Wilson Wan-Dall, corregedor-geral do TCE-SC, sugere uma terceira forma de composição: um escolhido pela classe entre os auditores de controle externo do tribunal, concursado e atuante há 10 anos; um eleito pela classe entre os membros vitalícios do Ministério Público de Contas (MPC); um escolhido pelo presidente da República com aprovação do Senado; dois pelo Congresso Nacional; um pela OAB e um dentre os auditores substitutos de conselheiros vitalícios. Os demais conselheiros do TCE-SC preferiram não comentar os modelos em discussão.

POLITIZAÇÃO X CONTROLE DO GASTO PÚBLICO

“Os requisitos constitucionalmente estabelecidos para a ocupação dos cargos de conselheiro são mais rígidos do que os critérios de seleção dos ministros do Supremo Tribunal Federal e desembargadores do Tribunal de Justiça, oriundos da advocacia. O fundamental é a sua observância na hora da escolha. Que a maioria dos conselheiros vem da área política é fato conhecido. Considerar que isso é causa de ‘ineficiência’ dos Tribunais de Contas é um certo exagero”.

“O Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina atende aos critérios estabelecidos pela Constituição, tendo todos os conselheiros larga experiência em administração pública, com mais de 10 anos de exercício de cargos públicos. Segundo a Constituição, estão preparados para exercer suas competências. Eu tenho 29 anos de vida pública, sendo que destes, 26 nos poderes Legislativo e Executivo (cinco anos como secretário de Estado da Saúde), e me sinto totalmente capacitado para apreciar e julgar as contas dos nossos jurisdicionados”.

Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, presidente do TCE-SC

“A meu ver, há um desequilíbrio nessa composição mista dos plênários das cortes de contas. E no caso do TCU, essa disparidade é ainda maior, já que são sete ‘vagas políticas’ para duas ‘técnicas’. Quanto às chamadas ‘indicações políticas’, o problema me parece que reside na verdade nas más escolhas que, lamentavelmente, por vezes ocorrem na prática. Na teoria, os critérios de escolha atualmente existentes seriam suficientes para que não houvesse anomalias nas indicações para os cargos de ministro ou conselheiro. Contudo, na prática, nem sempre esses requisitos são observados com rigor”.

“Há uma visão equivocada de que as vagas de livre escolha são reservadas necessariamente à classe política ou a parlamentares, quando na verdade elas são de livre acesso a qualquer cidadão que preencha aqueles requisitos. E essa situação é agravada quando esses indicados reproduzem nos órgãos de controle a mesma lógica com que atuavam no parlamento. Por outro lado, há que se reconhecer que existem bons nomes oriundos do parlamento”.

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Jr., vice-presidente do TCE-SC

Notícias do Dia Fabio Gadotti

21º Florianópolis Audiovisual Mercosul / FAM 2017 / Documentário / Anauê/
Zeca Nunes Pires

**O 21º Florianópolis
Audiovisual Mercosul
– FAM 2017 abre no dia
20 com a estratégia do
documentário “Anauê”,
do cineasta Zeca
Nunes Pires. O filme
fala sobre o nazismo
na região de Blumenau
durante a Segunda
Guerra mundial.**

Notícias do Dia
Opinião
"Anarquia e desfaçatez"

Anarquia e desfaçatez / Daltro Halla / Professor / UFSC

ANARQUIA E DESFAÇATEZ

A que ponto chega a falta de pudor, vergonha e retidão de alguns (ou muitos) parlamentares. Aliás, fato por todos bem conhecido, mas que a todo momento toma novas feições. O que nos causa revolta é o uso de suas evasivas retóricas. A despeito de a maioria do público ser, infelizmente, mal informada, muitos desses senhores julgam que sejamos todos despojados de um mínimo de bom senso e lucidez.



Daltro Halla
Professor da
UFSC

Os pronunciamentos registrados na tribuna por alguns parlamentares ao inverterem a ordem dos fatos, alegando ação truculenta das forças de segurança frente ao vandalismo de grande parte na última manifestação, destruindo parte dos ministérios da Cultura e Agricultura, sequer respeitando a Igreja, em Brasília, chegam à raiz da insanidade e fanatismo. Inegavelmente, identificam-se com os arruaceiros sindicalistas de carteirinha. Fato irrefutável e amplamente televisado.

Bem ao reverso, viram-se aqueles irascíveis depredadores e conspurcadores da ordem, a contragosto da maioria da sociedade, instaurando o caos e a anarquia. Na verdade, em toda parte existem pessoas prontas, entre os de boa vontade, a depor governantes, à revelia da sociedade e nela instaurar a

desordem. Grande é a desfaçatez em querer conturbar ainda mais o crítico momento afirmando que a "classe trabalhadora" (seriam os sindicalistas sob encomenda?) está ameaçada por um governo que na verdade procura reparar os erros e desacertos herdados, como estão a demonstrar mesmo os modestos índices de crescimento.

Indispõem-se contra projetos de há muito negligenciados e que, a despeito de amargos, são de vital importância para assegurar, minimamente, o futuro do empregado, visto que o presente incerto já se encontra comprometido em virtude da falta de atitudes visionárias. Sequer conclamaram os reclamantes a urgente necessidade da reforma política, preche de sinecuras, muito menos foram para as ruas insurgindo-se contra os casuísmos em votação.

Emudeceram quando lá tramavam o indulto ao caixa dois e maquiavelicamente urdiam a temível lista fechada, esta com vistas à reeleição dos corruptos, que sob a proteção dos partidos visam fugir à prisão, amparados pelo foro privilegiado. São sim, sem dúvida, um grupo de baderneiros cujo lema lhes é bem conhecido: "quanto pior melhor". Não venham agora estes "senhores" que até hoje só infelicitaram o país querendo ainda justificar a conduta indigna de contraventores e arruaceiros.

CLIPPING DIGITAL

Geral

A Hora da Prosa está de volta

O paraíso dos conceitos jurídicos do jurista alemão Rudolf von Jhering (Parte 7)

Elza Soares apresenta 'A Mulher do Fim do Mundo' em Florianópolis

Proposta quer voltar a permitir que vereador vire secretário sem renunciar

Hoje tem reestreia do Projeto Cinema Mundo